EDITAL 067/2026, de 13 de outubro de 2026

CADASTRAMENTO DE ESCOLAS E INSTITUIÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SERIADO, PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR, PROCESSO SELETIVO INDÍGENA E PROCESSO SELETIVO QUILOMBOLA UFSM 2027

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o cadastramento de escolas e instituições, públicas ou privadas, para a aplicação das provas do Processo Seletivo Seriado UFSM 2027, Processo Seletivo Vestibular UFSM 2027, Processo Seletivo Indígena UFSM 2027 e Processo Seletivo Quilombola UFSM 2027, de acordo com o que segue:

Processo Seletivo	Data de Realização
Vestibular UFSM 2027	09 e 10 de janeiro de 2027
Processo Seletivo Seriado UFSM 2027	09 e 10 de janeiro de 2027
Processo Seletivo Indígena e Processo Seletivo Quilombola UFSM 2027	13 de dezembro de 2026

1. Processo Seletivo Vestibular UFSM 2027:

1.1 O Processo Seletivo Vestibular 2027 da UFSM será realizado nos dias 09 e 10 de janeiro de 2027. As provas serão aplicadas em Cachoeira do Sul (RS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Frederico Westphalen (RS), Palmeira da Missões (RS) e Santa Maria (RS). A prova do vestibular terá 120 questões de múltipla escolha e uma prova de redação, contemplando habilidades das diferentes áreas da Educação Básica.

1.2 As provas serão aplicadas em **09 de janeiro de 2027 (sábado)**, no turno da **tarde**, das 13h30min às 16h30min, e em **10 de janeiro de 2027 (domingo)**, nos turnos da **manhã**, das 8h às 11h, e da **tarde**, das 13h30min às 18h30min.

2. Processo Seletivo Seriado UFSM 2027:

2.1 As Provas do Processo Seletivo Seriado será realizado nos dias 09 e 10 de janeiro de 2027 nas cidades de Cachoeira do Sul/RS, Caxias do Sul/RS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS, Passo Fundo/RS, Porto Alegre/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS, Pelotas/RS e Uruguaiana/RS.

2.2 As provas serão aplicadas em 09 de janeiro de 2027 (sábado), no turno da tarde, das 13h30min às 16h30min, e em 10 de janeiro de 2027 (domingo), nos turnos da manhã, das 8h às 11h, e da tarde, das 13h30min às 18h30min.

3. Processo Seletivo Indígena e Processo Seletivo Quilombola UFSM 2027:

3.1 As Provas do Processo Seletivo Indígena UFSM 2027 e Processo Seletivo Quilombola UFSM 2027 serão realizadas em **13 de dezembro de 2026**, das 09h às 14h, nos municípios de Frederico Westphalen/RS, Passo

Fundo/RS e Santa Maria/RS.

4. Período de Cadastramento

4.1 As instituições e escolas interessadas em alocar seu espaço físico para a realização dos processos seletivos deverão, entre os dias **13 de outubro de 2026 e 20 de novembro de 2026,** realizar o cadastramento por meio do e-mail nisa@nisa.ufsm.br encaminhando a ficha de inscrição, conforme o Anexo 2, constante na página do Edital.

4.2 As instituições deverão informar na ficha de inscrição: número de salas disponíveis, capacidade das salas, localização das salas, existência de ar-condicionado (sim ou não), disponibilidade de sanitários e demais dados da instituição.

4.3 Poderão se inscrever as instituições localizadas nos municípios que sediarão as provas, conforme o Quadro 1 do Anexo 1 deste Edital.

4.4 Serão cadastradas escolas ou instituições que disponibilizarem espaço físico para aplicação das provas do Processo Seletivo Seriado, do Vestibular, do Processo Seletivo Indígena e do Processo Seletivo Quilombola 2027 da UFSM, desde que atendam aos seguintes critérios:

a) As instituições selecionadas ficam responsáveis pela abertura e fechamento do prédio nos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora da UFSM;

b) A instituição deverá garantir a exclusividade na utilização das dependências nas datas mencionadas, sendo vedada a realização de qualquer outro evento no ambiente de prova;

c) Não será permitida a presença, no ambiente de prova, de colaboradores que não estejam envolvidos com a aplicação;

d) As instituições selecionadas ficam responsáveis por entregar as salas de aula e demais dependências descritas na ficha de inscrição, devidamente limpas e em condições de uso.

4.5 O critério de seleção considerará o espaço físico que melhor atenda às necessidades do processo seletivo, de acordo com o número de candidatos inscritos em cada município-sede, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5. Pagamento

5.1 A Instituição que participar do processo receberá o valor líquido de **R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos)** por candidato e por turno de prova.

6. Disposições Gerais

6.1 A aplicação das provas do Vestibular UFSM 2027 e do Processo Seletivo Seriado UFSM 2027 é de responsabilidade da UFSM.

6.2 O resultado das instituições selecionadas para o Processo Seletivo Indígena e Processo Seletivo Quilombola será publicado na página da PROGRAD, aba "Editais" **até o dia 23 de novembro de 2026.**

6.3 O resultado das instituições selecionadas para o Processo Seletivo Vestibular e Processo Seletivo Seriado será publicado na página da PROGRAD, aba "Editais" **até o dia 23 de novembro de 2026.**

6.4 O edital completo estará disponível na página: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/, aba "Editais".

6.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail nisa@nisa.ufsm.br.

6.6 O ato de inscrição implica a expressa anuência das instituições às regras deste edital.

6.7 A instituição selecionada receberá um documento com as orientações quanto aos procedimentos necessários para os dias de aplicação das provas.

6.8 É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político-partidário e/ou eleitoral no evento institucional.

6.9 É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros, assemelhados e artefatos bélicos.

6.10 Os casos omissos serão analisados pela PROGRAD.

Santa Maria, 13 de outubro de 2026.

Larissa Montagner Cervo
Pró-Reitora Substituta de Graduação.
Coordenadora de Planejamento Acadêmico.
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Tarcisio Ceolin Jr.
Chefe do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos.
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

ANEXO 1

Quadro 1 - Municípios sede das provas dos Processos Seletivos Vestibular, Seriado, Indígena e Quilombola UFSM 2027

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	PROCESSO SELETIVO SERIADO	PROCESSO SELETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA
Cachoeira do Sul/RS	Cachoeira do Sul/RS	Santa Maria/RS
Curitiba/PR	Caxias do Sul/RS	Frederico Westphalen/RS
Florianópolis/SC	Curitiba/PR	Passo Fundo/RS
Frederico Westphalen/RS	Florianópolis/SC	
Palmeira da Missões/RS	Frederico Westphalen/RS	
Santa Maria/RS	Palmeira das Missões/RS	
	Passo Fundo/RS	
	Porto Alegre/RS	
	Santa Cruz do Sul/RS	
	Santa Maria/RS	
	Pelotas/RS	
	Uruguaiana/RS	